PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 042/2022 - PML/RN

```
[et pb section fb built="1" disabled on="on|on|off" admin label="CABECALHO"
builder version="" module preset="default" collapsed="on" global colors info="{}"][et pb row
column_structure="1_3,1_3,1_3"_builder_version=""_module_preset="default"
global_colors_info="{}"][et_pb_column type="1_3"_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{}"][et_pb_divider show_divider="off"_builder_version=""
module preset="default" global colors info="{}"][/et pb divider][et pb image src=""
title text="logo-lajes2" builder version="" module preset="default"
global colors info="{}"][/et pb image][/et pb column][et pb column type="1 3"
builder_version=""_module_preset="default"
global colors info="{}"][/et pb column][et pb column type="1 3" builder version=""
module preset="default" global colors info="{}"][et pb divider show divider="off"
builder version="" module preset="default"
global colors info="{}"][/et pb divider][et pb image src="" title text="portal-transparencia - ico"
builder version="" module preset="default"
global colors info="{}"][/et pb image][/et pb column][/et pb row][et pb row builder version=""
module preset="default" global colors info="{}"][et pb column type="4 4" builder version=""
module preset="default" global colors info="{}"][et pb text builder version=""
module preset="default" global colors info="{}"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar n^{o} 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar n^{o} 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei n^{o} , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et pb text][et pb divider show divider="off" builder version="" module preset="default"
global colors info="{}"][/et pb divider][/et pb column][/et pb row][/et pb section][et pb section
fb built="1" disabled on="on|on|off" admin label="MENU" builder version=""
module preset="default" background color="#009999" border width all="15px"
border color all="#009999" box shadow style="preset3" global module="26705" saved tabs="all"
collapsed="on" global colors_info="{}"][et_pb_row_builder_version="" _module_preset="default"
background color="rgba(0,0,0,0)" global colors info="{}"][et pb column type="4 4"
_builder_version="" _module_preset="default" global colors info="{}"][et pb menu
menu id="163" active link color="#cc0066" builder version="" module preset="default"
menu_font="|700||||||" menu_text_color="#f4f4f4" background_color="rgba(0,0,0,0)"
global colors info="{}"][/et pb menu][/et pb column][/et pb row][/et pb section][et pb section
fb built="1" admin label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" builder version=""
module preset="default" background color="#99cc33" collapsed="on"
global colors info="{}"][et pb row builder version="" module preset="default" collapsed="off"
global colors info="{}"][et pb column type="4 4" builder version="" module preset="default"
global colors info="{}"][et pb divider show divider="off" builder version=""
module preset="default" global colors info="{}"][/et pb divider][et pb post title meta="off"
featured_image="off"_builder_version=""_module_preset="default" title_font="|800||on|||||"
title text color="#cc0066" global colors info="{}"][/et pb post title][et pb text
```

 $\label{lem:constraint} $$ \disabled_on="on|on|off"_builder_version=""_module_preset="default" $$ \ackground_color="#f4f4f4" border_radii="off|5px|5px||" border_width_all="20px" border color all="#f4f4f4" global colors info="{}"]$

Início / Transparência / Licitação

[/et_pb_text][/et_pb_column][/et_pb_row][/et_pb_section][et_pb_section fb_built="1" admin_label="CORPO DA LICITAÇÃO" _builder_version="" background_color="rgba(0,0,0,0)" collapsed="off" global_colors_info="{}"][et_pb_row _builder_version="" background_color="#f4f4f4" background_size="initial" background_position="top_left" background_repeat="repeat" border_radii="off|||5px|5px" border_width_all="20px" border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{}"][et_pb_column type="4_4" _builder_version="" custom_padding="|||" global_colors_info="{}" custom_padding_hover="|||"][et_pb_text admin_label="Informações principais" _builder_version="" background_size="initial" background_position="top_left" background_repeat="repeat" global_colors_info="{}"]

Informações principais

- TIPO: MENOR PRECO POR ITEM
- DATA DA ABERTURA: 29/11/2022
- HORA DA ABERTURA: 08h00min
- LOCAL DA ABERTURA:

Informações do objeto

• REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR.

[/et_pb_text][et_pb_text admin_label="Arquivos" _builder_version="" _module_preset="default" hover enabled="0" global colors info="{}" sticky enabled="0"]

Arquivos disponíveis

- Arquivos disponíveis
 - AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 042/2022 PML/RN
 - \circ AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 042/2022 PML/RN
 - ∘ RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022
 - ∘ RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 042/2022



RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 042/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de № 042/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2022, cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 144/2022 e a inexistência de intenções de recursos administrativos fundamentados, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a Rua Francisco Medeiros Dantas, nº 131, Alto do Triangulo, Angicos/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora nos itens remanescentes 29 com valor unitário de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), no item 30 com valor unitário de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) e no item 49 com valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). E a empresa JUSSIER VIEIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a TV 15 de novembro, nº 79, Centro, Macau/RN - CEP:, sendo representada pelo Sr. JUSSIER VIEIRA DE MELO, inscrito no CPF nº e RG nº 2253131 -ITEP/RN, saiu vencedora no item remanescente 44 com valor unitário de R\$,00 (quatorze mil e trezentos reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS e ADJUDICADAS, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 05 de setembro de 2023.

Publicado por: Rudson Pereira da Silva Código Identificador:5D56F1C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2023. Edição 3113

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 023/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 023/2022

O Pregoeiro e o Prefeito do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 023/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDOR DE REDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GARANTINDO UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, tendo em vista o cancelamento da ata de registro de preços do vencedor pela inexecução do objeto, convocação do segundo colocado com ausência de negociação, bem como convocação do terceiro colocado com ausência de negociação. O certame foi declarado FRACASSADO por não ter mais lances ou propostas válidas.

Lajes/RN, 28 de julho de 2023.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

AVISO CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2022 - PML/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 023/2022 - PML/RN

O Município de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que em face do CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022, da empresa CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº . E em conformidade com o art. 87, 88 e 95 da Lei nº., CONVOCA a empresa remanescente, na ordem de classificação, a empresa EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, para apresentar proposta de preços nas mesmas condições do primeiro colocado e documentos habilitatórios atualizados, para a licitação, conforme convocação via Portal de Compras Públicas, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar Ata de Registro de Preços cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDOR DE REDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GARANTINDO UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO

DESTE MUNICÍPIO. Data e horário para continuidade ao certame às **09h00min do dia 28/07/2023**, através do Portal de Compras Públicas . Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627.

Lajes/RN, 25 de julho de 2023.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 023/2022

```
[et pb section fb built="1" disabled on="on|on|off" admin label="CABEÇALHO"
builder version="" module preset="default" collapsed="on" global colors info="{}"][et pb row
column structure="1 3,1 3,1 3" builder version="" module preset="default"
global_colors_info="{}"][et_pb_column type="1 3" builder version="" module preset="default"
global colors info="{}"][et pb divider show divider="off" builder version=""
module preset="default" global colors info="{}"][/et pb divider][et pb image src=""
title text="logo-lajes2" builder version="" module preset="default"
global_colors_info="{}"][/et_pb_image][/et_pb_column][et_pb_column type="1_3"
builder version="" module preset="default"
global colors info="{}"][/et pb column][et pb column type="1 3" builder version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{}"][et_pb_divider show_divider="off"
builder version="" module preset="default"
global colors info="{}"][/et pb divider][et pb image src="" title text="portal-transparencia - ico"
builder version="" module preset="default"
global_colors_info="{}"][/et_pb_image][/et_pb_column][/et_pb_row][et_pb_row builder_version=""
module preset="default" global colors info="{}"][et pb column type="4 4" builder version=""
module preset="default" global colors info="{}"][et pb text builder version=""
module preset="default" global colors info="{}"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de

junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei n^o , de 18 de novembro de 2011).

 $[/et\ pb\ text][et_pb_divider\ show_divider="off"\ _builder_version=""\ _module_preset="default"]$ global colors info="{}"][/et pb divider][/et pb column][/et pb row][/et pb section][et pb section fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="MENU" _builder_version="" module preset="default" background color="#009999" border width all="15px" border color all="#009999" box shadow style="preset3" global module="26705" saved tabs="all" collapsed="on" global colors info="{}"][et pb row builder version="" module preset="default" background color="rgba(0,0,0,0)" global colors info="{}"][et pb column type="4 4" builder version="" module preset="default" global colors info="{}"][et pb menu menu id="163" active link color="#cc0066" builder version="" module preset="default" menu font="|700||||||" menu text color="#f4f4f4" background color="rgba(0,0,0,0)" global colors info="{}"][/et pb menu][/et pb column][/et pb row][/et pb section][et pb section fb built="1" admin label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" builder version="" module preset="default" background color="#99cc33" collapsed="on" global colors info="{}"][et pb row builder version="" module preset="default" collapsed="off" global colors info="{}"][et pb column type="4 4" builder version="" module preset="default" global_colors_info="{}"][et_pb_divider show_divider="off"_builder_version="" module preset="default" global colors info="{}"][/et pb divider][et pb post title meta="off" featured_image="off"_builder_version=""_module_preset="default" title_font="|800||on|||||" title text color="#cc0066" global colors info="{}"][/et pb post title][et pb text disabled on="on|on|off" builder version="" module preset="default" background color="#f4f4f4" border radii="off|5px|5px||" border width all="20px" border color all="#f4f4f4" global colors info="{}"]

Início / Transparência / Licitação

[/et_pb_text][/et_pb_column][/et_pb_row][/et_pb_section][et_pb_section fb_built="1" admin_label="CORPO DA LICITAÇÃO" _builder_version="" background_color="rgba(0,0,0,0)" collapsed="off" global_colors_info="{}"][et_pb_row_builder_version="" background_color="#f4f4f4" background_size="initial" background_position="top_left" background_repeat="repeat" border_radii="off||5px|5px" border_width_all="20px" border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{}"][et_pb_column type="4_4" _builder_version="" custom_padding="|||" global_colors_info="{}" custom_padding_hover="|||"][et_pb_text admin_label="Informações principais" _builder_version="" background_size="initial" background_position="top_left" background_repeat="repeat" global_colors_info="{}"]

Informações principais

• TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

• **DATA DA ABERTURA:** 24/05/2022

• HORA DA ABERTURA: 08h00min

• LOCAL DA ABERTURA: Portal de Compras Públicas .

Informações do objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
 COMPUTADORES E SERVIDOR DE REDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 - SUS, GARANTINDO UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DESTE
 MUNICÍPIO.

[/et_pb_text][et_pb_text admin_label="Arquivos" _builder_version="" _module_preset="default" hover enabled="0" global colors info="{}" sticky enabled="0"]

Arquivos disponíveis

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2022 PML/RN
- TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 130/2022 **PREGÃO** ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 023/2022 SRP
- AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2022 PML/RN
- AVISO CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2022 PML/RN
- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

 $[/et_pb_text][/et_pb_column][/et_pb_row][/et_pb_section]$

AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 023/2022 - PML/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - №. 023/2022 - PML/RN

O Município de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que em face do CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 130/2022, da empresa CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº . E em conformidade com o art. 87, 88 e 95 da Lei nº. , CONVOCA a empresa remanescente, na ordem de classificação, a empresa **NET** SYSTEM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados, para a licitação, conforme convocação via Portal de Compras Públicas, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar Ata de Registro de Preços cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDOR DE REDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GARANTINDO UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO **DESTE MUNICÍPIO.** Data e horário para continuidade ao certame às **09h00min do dia** 21/07/2023, através do Portal de Compras Públicas. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627.

Lajes/RN, 18 de julho de 2023.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL № 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2023

Ref.:

PROCESSO DE DESPESA Nº 131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDOR DE REDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GARANTINDO UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Notificante: MUNICÍPIO DE Lajes/RN, CNPJ

Notificada: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n^{o} , estabelecida a Rua Empresário Clovis Rolim, n^{o} 2051, Sala 202, Bloco A, Ipês, João Pessoa/PB - CEP: , sendo representada pelo Sr. ADRIANO GONCALVES PEREIRA, inscrito no CPF n^{o} e RG n^{o} .

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Inexecução do Objeto

O MUNICÍPIO DE Lajes/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ, por intermédio do seu Prefeito Constitucional, infra-assinado, Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada assinaram, em 08 de outubro de 2022, a Ata de Registro de Preços nº 130/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 023/2022, que tem por objeto ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDOR DE REDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GARANTINDO UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No edital Pregão Eletrônico 023/2022, do qual originou-se a ata de registro de preços em comento, mais especificamente no 5.1, do termo de referência estipula que o prazo para entrega dos materiais objeto da licitação é de 05 (cinco) dias corridos.

Desse modo, e diante de necessidade de aquisição dos materiais, a **NOTIFICANTE** enviou na data de 19 de abril de 2023 a ordem de compra de nº 591/2023, sem obter retorno. E esperando receber os materiais dentro do prazo previsto no edital.

Ocorre que passados mais 62 (sessenta e dois) dias a **NOTIFICADA** não realizou a entrega dos materiais, tal situação vem causando grandes transtornos da administração municipal, haja visto que são itens essenciais e imprescindíveis para o funcionamento de uma casa de apoio na Capital do Estado, ao qual funcionará como ponto de apoio aos lajenses que necessitem de realizar procedimentos médicos de alta e média complexidade em centros clínicos localizados na cidade de Natal.

Pois bem, ante exposto, fica claro que a notificada descumpriu o prazo de entrega, ensejando, por tanto, na inexecução do objeto sem dar nenhuma justificativa plausível. Assim, é dever desta Administração tomar as providencias cabíveis, afim de sanar tal situação. Desse modo, conforme previsto no 21.3 do edital, a **NOTIFICADA**, fica sujeita:

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

[...]

- 21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N^{o} 87, da Lei N^{o} :
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de LAJES/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de LAJES/RN, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N^{o} 87 da Lei N^{o} , c/c art. N^{o} 70 da Lei N^{o} e art. N^{o} 14 do Decreto N^{o}

O não fornecimento dos materiais também enseja no não cumprimento das condições da ata de registro de preços, sendo passível de cancelamento da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Decreto Federal n^{o} n^{o} , de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n^{o} , de 21 de junho de 1993, vejamos:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

A Lei, em seu art. 86, também prever que:

atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§1<u>o</u>A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

[...]

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento das obrigações assumidas na ata de registro preços em epigrafe por parte da notificada, por força do edital da licitação, e dos dispositivos legais ora mencionados.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal , a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, bem como o devido fornecimento no prazo em tela, conforme ordem de compra.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará no cancelamento da ata de registro de preços e na aplicação das penalidades previstas no contrato/ata de registro de preços e na legislação

pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Lajes/RN, 20 de junho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Constitucional de Lajes

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL № 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 028/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL № 001/2023

Ref.:

PROCESSO DE DESPESA Nº 1581/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, CAMAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Notificante: MUNICÍPIO DE Lajes/RN, CNPJ

Notificada: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n^{o} , estabelecida a Rua Severino dos Ramos Paiva, n^{o} 2770, Planalto, Martins/RN – CEP: , sendo representada pelo Sr. MARCOS JULIANO DA SILVA, inscrito no CPF n^{o} e RG n^{o} – ITEP/RN.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Inexecução do Objeto

O MUNICÍPIO DE Lajes/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ, por intermédio do seu Prefeito Constitucional, infra-assinado, Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada assinaram, em 07 de julho de 2022, a Ata de Registro de Preços nº 089/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 028/2022, que tem por objeto ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, CAMAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

No edital Pregão Eletrônico 028/2022, do qual originou-se a ata de registro de preços em comento, mais especificamente no 5.1, do termo de referência estipula que o prazo para entrega dos materiais objeto da licitação é de 05 (cinco) dias corridos.

Desse modo, e diante de necessidade de aquisição dos materiais, a **NOTIFICANTE** enviou na data de 04 de agosto de 2022 a ordem de compra de n^{ϱ} , sem obter retorno. E esperando receber os materiais dentro do prazo previsto no edital.

Ocorre que passados mais de 120 (cento e vinte) dias a **NOTIFICADA** não realizou a entrega dos materiais, tal situação vem causando grandes transtornos da administração municipal, haja visto que são itens essenciais e imprescindíveis para o funcionamento de uma casa de apoio na Capital do Estado, ao qual funcionará como ponto de apoio aos lajenses que necessitem de realizar procedimentos médicos de alta e média complexidade em centros clínicos localizados na cidade de Natal.

Pois bem, ante exposto, fica claro que a notificada descumpriu o prazo de entrega, ensejando, por tanto, na inexecução do objeto sem dar nenhuma justificativa plausível. Assim, é dever desta Administração tomar as providencias cabíveis, afim de sanar tal situação. Desse modo, conforme previsto no 21.3 do edital, a **NOTIFICADA**, fica sujeita:

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

[...]

- 21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N^{o} 87, da Lei N^{o} :
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de LAJES/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de LAJES/RN, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N^{o} 87 da Lei N^{o} , c/c art. N^{o} 70 da Lei N^{o} e art. N^{o} 14 do Decreto N^{o}

O não fornecimento dos materiais também enseja no não cumprimento das condições da ata de registro de preços, sendo passível de cancelamento da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Decreto Federal n^{o} n^{o} , de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n^{o} , de 21 de junho de 1993, vejamos:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

A Lei, em seu art. 86, também prever que:

atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§1ºA multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

[...]

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento das obrigações assumidas na ata de registro preços em epigrafe por parte da notificada, por força do edital da licitação, e dos dispositivos legais ora mencionados.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal , a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, bem como o devido fornecimento no prazo em tela, conforme ordem de compra.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará no cancelamento da ata de registro de preços e na aplicação das penalidades previstas no contrato/ata de registro de preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Lajes/RN, 16 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Constitucional de Lajes

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 040/2022

O Prefeito do Município de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 040/2022 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA NIETE TEIXEIRA DA SILVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA - LAJES/RN, PARA USO NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor das empresas: IVANI BATISTA NETO (L I E SERV E COM DE EQUIPAMENTOS ODONT E **HOSPITALAR), inscrita no CNPJ sob**, estabelecida a Rua Ivo Furtado, nº 251, Cidade Nova, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. IVANI BATISTA NETO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 38464 - MT/RN, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$,50 (sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), no item 03 com valor unitário de R\$,50 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), no item 04 com valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no item 05 com valor unitário de R\$,00 (dois mil e quinhentos reais), no item 07 com valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) e no item 08 com valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). A empresa JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a Avenida Interventor Mario Câmara, nº 2661, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ, inscrito no CPF nº e RG nº 2098307 - SSP/PB, saiu vencedora no item 02 com valor unitário de R\$,00 (dois mil e quinhentos reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº., com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 02 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal Saúde

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 040/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de № 040/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA NIETE TEIXEIRA DA SILVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA - LAJES/RN, PARA USO NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos fundamentados, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: IVANI BATISTA NETO (L I E SERV E COM DE EQUIPAMENTOS ODONT E HOSPITALAR), inscrita no CNPJ sob , estabelecida a Rua Ivo Furtado, nº 251, Cidade Nova, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. IVANI BATISTA NETO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 38464 - MT/RN, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$,50 (sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), no item 03 com valor unitário de R\$,50 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), no item 04 com valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no item 05 com valor unitário de R\$,00 (dois mil e quinhentos reais), no item 07 com valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) e no item 08 com valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). A empresa IM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a Avenida Interventor Mario Câmara, nº 2661, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ, inscrito no CPF nº e RG nº 2098307 - SSP/PB, saiu vencedora no item 02 com valor unitário de R\$,00 (dois mil e quinhentos reais). O item 06 foi declarado fracassado por ausência de envio de proposta final do arrematante. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS e ADJUDICADAS, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 02 de janeiro de 2023.

Pregoeiro da PML